DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.218.11, de 28 de fevereiro de 2011.

Autoriza a contratação emergencial de um professor Nível 1.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente um Professor Nível 1, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - O profissional cumprirá uma carga horária de 22 (Vinte e duas) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao nível 1 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, consignados na Lei Municipal nº 068/2001.

Parágrafo único: A contratação será de natureza administrativa, fazendo jus o contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos, da Lei 066/2001.

Art. 3º - O prazo da contratação será de 04 meses.

Art. 4º - A despesa decorrente da referida contratação será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 03 - FUNDEB
Projeto/Ativ. 12.365.00163.2.229–Manut. da Educação Infantil - FUNDEB
Elem/Desp: 424- 3.1.90.04.00.0000 - Contratação por tempo determinado

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 01- MDE
Projeto/Ativ.12.365.00163.2025- Manut. Ed. Infantil
Elem/Desp: 160-3190.04. – Contratos

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2011.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt
Assessora Especial de Gabinete